

ATA Nº 3/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.30 HORAS

No dia nove de Abril de dois mil e dezoito na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
	AJUSTE DIRETO	
1	Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de apólices de seguros – Projeto de decisão de adjudicação	Secretaria da Junta de Freguesia – Informação nº 43

ATA Nº 3/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CONTABILIDADE	
2	Discussão e eventual aprovação da Prestação de Contas da Junta de Freguesia relativa ao ano financeiro de 2017	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
3	Discussão e eventual aprovação do Relatório de atividades da Junta de Freguesia relativa ao ano financeiro de 2017	Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
4	Discussão e eventual aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano financeiro de 2018	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
5	Discussão e eventual aprovação da 1ª Revisão às GOP – Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2018	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
6	Apreciação do Inventário de bens imoveis e viaturas da Junta de Freguesia de Benavente	Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
7	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	
8	Resumo Diário da Tesouraria (SC-9) Pocal	
9	Intervenção dos membros do executivo	
10	Aprovação de deliberações em muta	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ATA Nº 3/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AJUSTE DIRETO

PONTO 1 – AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 43, DE 05/04/2018

- 1. Identificação do procedimento:** 004/AJD/2018
- 2. Objeto:** “Fornecimento de Apólices de Seguros”
- 3. Tipo de procedimento:** Ajuste direto no âmbito do Acordo Quadro celebrado no seguimento do Concurso Público n.º 02/2017/CCE – Aquisição de Apólices de Seguros.
- 4. Identificação do concorrente:** Seguradores Unidas, S.A.
- 5. Valor da proposta apresentada:**

ATA Nº 3/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Ramo	Sub Ramo	Tipologia	Valor Unitário (Ano)*	Observações (Valores sem impostos)
Acidentes de Trabalho	Autarquias Locais	Autarquias locais	1,05% - Uma unidade e cinco centésimas por cento	Taxa comercial por pessoa (%)
	Empresas Municipais	Empresas Municipais	1,05% - Uma unidade e cinco centésimas por cento	Taxa comercial por pessoa (%)
Acidentes Pessoais	Autarcas	Presidentes de Câmara, Presidentes de Junta de Freguesia e Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT	175,00€ - Cento e setenta e cinco euros	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais
		Vereadores em Regime de Permanência, Tesoureiros Junta Freguesia em Regime de Permanência, Secretários Junta Freguesia em Regime de Permanência, Membros do Secretariado Executivo Intermunicipal e Vogais Junta de Freguesia em Regime de Permanência	150,00€ - Cento e cinquenta euros	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais
		Vereadores em Regime de Não Permanência, Tesoureiros Junta de Freguesia em Regime de Não Permanência, Secretários Junta de Freguesia em Regime de Não Permanência e Vogais Junta de Freguesia em Regime de Não Permanência	60,00€ - Sessenta euros	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais
		Membros da Assembleia Municipal e/ou Freguesia e Membros da Assembleia Intermunicipal da CIMLT	12,50€ - Doze euros e cinquenta cêntimos	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais
	Grupo	Utentes dos Espaços e/ou Instalações Recreativas e Culturais/ Para as Atividades Temporárias, incluindo Cultura e Recreio/Desportivo (Utentes e Atividades Temporárias)	0,15€ - Quinze cêntimos	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais
		Programas de Inserção e Programas de Voluntariado e/ou outros Análogos.	85,00€ - Oitenta e cinco euros	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais
		CPCJ/Atividades Socialmente Úteis/Reclusos	70,00€ - Setenta euros	Valor unitário por pessoa em euros duas casas decimais

Ramo	Sub Ramo	Tipologia	Valor Unitário (Ano)*	Observações (Valores sem impostos)
Multirriscos	Multirriscos	Edifícios sem Fenómenos Sísmicos	0,70 ‰ - Setenta centésimas por mil	Taxa a aplicar por edifício (‰)
		Conteúdos sem Fenómenos Sísmicos	0,85 ‰ - Oitenta e cinco centésimas por mil	Taxa a aplicar por total de conteúdos (‰)
		Edifícios com Fenómenos Sísmicos	1,15 ‰ - Uma unidade e quinze centésimas por mil	Taxa a aplicar por edifício (‰)
		Conteúdos com Fenómenos Sísmicos	1,10 ‰ - Uma unidade e dez centésimas por mil	Taxa a aplicar por total de conteúdos (‰)
Responsabilidade Civil	Extracontratual	Autarquias Locais e Empresas Municipais	0,40 ‰ - Quarenta centésimas por mil	Taxa a aplicar sobre o valor do orçamento anual (‰)

ATA Nº 3/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PLANO	COBERTURAS	Ligeiro Passageiros	Ligeiro Mercadorias	Ambulâncias	Ciclomotores/velocípedes com motor elétrico	Velocípedes sem motor	Motociclos	Trator Agrícola (inclui o Reboque, desde que acoplado a um único trator, sendo que este tem de constar da mesma apólice, apenas acrescerá encargo com carta verde)	Reboques	Máquina construção civil - Escavadora, Buldozer, pá carregadora, empilhador ou monta-cargas, cilindro estrada, retroscavadora, Motoniveladora	Dumpers
A	Responsabilidade Civil	166,00€ - Cento e sessenta e seis euros	200,00€ - Duzentos euros	198,00€ - Cento e noventa e oito euros	39,00€ - Trinta e nove euros (inclui assistência em viagem)	41,60€ - Quarenta e um euros e sessenta cêntimos	52,00€ - Cinquenta e dois euros (inclui assistência em viagem)	29,00€ - Vinte e nove euros	78,00€ - Setenta e oito euros	87,00€ - Oitenta e sete euros	31,00€ - Trinta e um euros
B	Responsabilidade Civil	196,00€ - Cento e noventa e seis euros	243,00€ - Duzentos e quarenta e três euros	210,00€ - Duzentos e dez euros	n.a.	n.a.	n.a.	84,00€ - Oitenta e quatro euros (só inclui a cobertura de QIV)	n.a.	114,00€ - Cento e catorze euros (só inclui a cobertura de QIV)	86,00€ - Oitenta e seis euros (só inclui a cobertura de ocupantes QIV)
	Quebra Isolada de										
	Assistência Viagem										
	Viatura substituição										
Acidentes Pessoais Todos os Ocupantes											

ATA Nº 3/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PLANO	COBERTURAS	Ligeiro Passageiros	Ligeiro Mercadorias	Ambulâncias	Ciclomotores/velocípedes com motor elétrico	Velocípedes sem motor	Motociclos	Trator Agrícola (inclui o Reboque, desde que acoplado a um único trator, sendo que este tem de constar da mesma apólice, apenas acrescerá encargo com carta verde)	Reboques	Máquina construção civil - Escavadora, Buldozer, pá carregadora, empilhador ou monta-cargas, cilindro estrada, retroescavadora, Motoniveladora	Dumpers
C	Choque, Colisão, Capotamento, Incêndio, Raio e Explosão	2,64% Duas unidades e sessenta e quatro centésimas por cento * valor da viatura (venal) (viaturas menos 5 anos)	2,40 % Duas unidades e quarenta centésimas por cento * valor da viatura (venal) (viaturas menos 5 anos)	2,84 % Duas unidades e oitenta e quatro centésimas por cento * valor da viatura (venal) (viaturas menos 5 anos)	8,46 % Oito unidades e quarenta e seis centésimas por cento * valor da viatura (venal)	n.a.	6,57 % Seis unidades e cinquenta e sete centésimas por cento * valor da viatura (venal)	3,69 % Três unidades e sessenta e nove centésimas por cento * valor da viatura (venal)		1,68 % Uma unidade e sessenta e oito centésimas por cento * valor da viatura (venal)	1,77 % Uma unidade e setenta e sete centésimas por cento * valor da viatura (venal)
	Furto ou Roubo	3,96% Três unidades e noventa e seis centésimas	3,60% Três unidades e sessenta centésimas	4,26% Quatro unidades e vinte e seis centésimas							
	Fenómenos da Natureza	por cento * valor da viatura (venal) (viaturas mais 5 anos)	por cento * valor da viatura (venal) (viaturas mais 5 anos)	por cento * valor da viatura (venal) (viaturas mais 5 anos)							
	Atos de Vandalismo										

MINUTA DA ATA Nº03/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- 6. Admissão ou exclusão da proposta (artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos):** A proposta apresentada pelo concorrente deverá ser admitida por cumprir com todas as formalidades exigidas para o procedimento em análise, do mesmo modo que respeita todas as cláusulas estabelecidas no caderno de encargos, não se verificando, portanto, qualquer um dos fundamentos para a sua exclusão previsto nos artigos 70.º e 146.º do CCP.
- 7. Caução:** Não exigível ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.
- 8. Redução do contrato a escrito:** De acordo com o artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos o contrato será reduzido a escrito.
- 9. Decisão:** Nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, estes serviços na pessoa da funcionária, Ana Maria Ventura Brardo, propõem a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente Seguradoras Unidas, S.A., pelos valores unitários demonstrados na tabela, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo no entanto ultrapassar o valor global de 10.000,00€, sendo que o contrato cessa imediatamente se entretanto atingido, e pela prestação dos serviços objeto do acordo quadro, a Autarquia deverá pagar ao prestador, apenas o preço resultante da aplicação dos preços unitários apresentados na proposta, às *quantidades* de serviços efetivamente prestados.

Submeta-se à apreciação superior,

Benavente, 05 de abril de 2018

A Assistente Técnica,
- Ana Maria Ventura Brardo -

MINUTA DA ATA Nº03/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:A Senhora Presidente fez a introdução do ponto.Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação à empresa Seguradoras Unidas, S:A., para o fornecimento de apólices de seguros, a minuta do contrato bem como nomear como gestor de contrato a assistente técnica, Ana Maria Ventura Brardo.

CONTABILIDADE

PONTO 2 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2017 (Documento anexo)– Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:A Senhora Tesoureira fez a explicação do ponto.Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO:A Prestação de contas foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2017 – (Documeno anexo) – Presidente da Junta de Freguesia

MINUTA DA ATA Nº03/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:A Senhora Presidente explicou o ponto.Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO:O Relatório de Actividades foi aprovado por unanimidade,com a ausencia da Autarca Anabela Lopes,que saiu da sala de reuniões durante a discussão do ponto.

PONTO 4 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2018 (Documento anexo)-
Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:A Senhora Tesoureira explicou o ponto.Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO:A 1ª Revisão Orçamental foi aprovada por unanimidade.

PONTO 5 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO ÀS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018 (Documento anexo) –
Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:A Senhora Tesoureira fez a introdução do ponto.Não se registaram mais intervenções.

MINUTA DA ATA Nº03/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO:A 1ªRevisão às GOP,foi aprovada por unanimidade.

PONTO 6 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS IMOVEIS E VIATURAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – (Documento anexo) – Presidente da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO:O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 06/04/2018

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – sete mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e um centimos

Conta n.º 01565909130 – quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e um centimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – quinze mil quatrocentos e nove euros e catorze centimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – Zero euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – Zero euros

Num total de vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e seis centimos, sendo que vinte e tres mil e oitenta e nove euros e cinco

MINUTA DA ATA Nº03/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

centimos são de operações orçamentais e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e um centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia cinco de Abril de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: setenta e sete euros e treze centimos

CGD: sete mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e um centimos

CGD OT: quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e um centimos

NOVO BANCO_ 05: catorze mil novecentos e vinte e tres euros e sessenta e nove centimos

NOVO BANCO PP_84: Zero euros

NOVO BANCO _ 81 Conta CC: Zero euros

NOVO BANCO_ Prazo Mensal 3426 – zero euros

NOVO BANCO 3 Meses _ 100554374202 – zero euros

NOVO BANCO 3 Meses_ 10053354087 – zero euros

TOTAL DE BANCOS: vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um centimos

MINUTA DA ATA Nº03/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro centimos

Sendo que vinte e dois mil seiscentos e oitenta euros e setenta e tres centimos são de operações orçamentais e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e um centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PONTO 11 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

MINUTA DA ATA Nº03/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

E eu, Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
